



Data de Impressão:  
18/07/2018 09:47:35

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 1360/2018  
DE 06 DE JULHO DE 2018**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **ALLANA RACHEL MONTEIRO BATISTA SOARES COSTA**, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, porém se encontra designada para exercer a função de Diretora do Centro de Apoio Operacional de Proteção ao Rio São Francisco;

**CONSIDERANDO** que o Promotor de Justiça **VIRGÍLIO DO VALE VIANA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana, encontrar-se-á de férias no período de 03/07 a 01/08/2018.

**RESOLVE:**

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000338/2018-82**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
18/07/2018 09:47:35

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**Art. 1º.** Designar o Promotor de Justiça **AMILTON NEVES BRITO FILHO** para responder, no período de 01 a 31/07/2018, pela 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana e, no período de 03/07 a 01/08/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça de Itabaiana.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**

Documento assinado eletronicamente por **Isabela de Aragao Dorna**, em 10/07/2018, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0062.0000338/2018-82**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010